



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: 18 | 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

LEI Nº 494/2013.
DE 04 DE JUNHO DE 2013.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA – Plano Pluri-anual para o exercício de 2010/2013, Lei Municipal nº 337/2009 de 04 de novembro de 2009, e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 455/2012 de 18 de junho de 2012, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídas por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante da presente lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes desta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2013, Lei Municipal nº 476/2012 de 04 de novembro de 2012, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 154.485,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(*)	CREDITO ESPECIAL	R\$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
.0005	ASSISTENCIA A EDUCAÇÃO	
12.361.0005.1.007	AQUISIÇÃO DE VEICULO	
(XXX)4.4.90.52.00	5 Equipamentos e Material Permanente	147.420,00
.02.05	DIRETORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
.0003	AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.2.033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
(XXX)3.3.90.39.00	2 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	7.065,00
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL	154.485,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: 18 | 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** no valor de R\$ 147.420,00 (Cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, provenientes de convênios firmados entre a municipalidade e outras esferas de governo.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		Valor (R\$)
2.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2.400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
	Convênio Transporte Escolar (Compra de ônibus)	147.420,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		147.420,00

b) **ANULAÇÃO PARCIAL** no valor de R\$ 7.065,00 (Sete Mil e sessenta e cinco reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, proveniente de anulação parcial de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

ANULAÇÕES		
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	DIRETORIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
.0012	EMPREENDIMENTOS TURISTICOS	
23.695.0012.2.041	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	
(273) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Juridica	7.065,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		7.065,00

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de suplementação de despesas já constantes do orçamento.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 04 de Junho de 2013.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

~~Jerônimo José de Souza Neto~~
~~Secretário Municipal Administração~~